

## **DESAFIOS E DILEMAS NA ATUAÇÃO POLICIAL: EQUILIBRANDO A ORDEM PÚBLICA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS**

Ben-Hur Luís Kaiser Corrêa<sup>1</sup>

### REVISÃO DE LITERATURA

#### **RESUMO**

Este estudo investiga os desafios e dilemas enfrentados pelas forças policiais brasileiras no delicado equilíbrio entre a manutenção da ordem pública e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos. A atuação policial, intrinsecamente ligada à preservação da segurança, é desafiada pela necessidade imperativa de assegurar os direitos individuais em uma sociedade democrática. Diante dessa complexidade, a pesquisa visa compreender as nuances dessa dinâmica e apresentar soluções para otimizar esse equilíbrio. A análise legislativa e normativa relacionada à atuação policial no Brasil constitui o primeiro objetivo específico, visando destacar as interações entre a manutenção da ordem e a proteção dos direitos fundamentais. A investigação de casos emblemáticos compõe o segundo objetivo, revelando desafios práticos enfrentados pelas polícias na preservação da ordem pública sem violar os direitos individuais. A reflexão sobre estratégias e soluções, o terceiro objetivo específico, busca contribuir para a melhoria da eficácia policial nesse contexto sensível. A metodologia adotada compreendeu uma revisão bibliográfica exploratória e descritiva, utilizando descritores específicos em bancos de dados como SCIELO e a Biblioteca de Teses e Dissertações da USP. A análise de dados envolveu estatísticas, estudos de casos, entrevistas e documentos oficiais, proporcionando uma abordagem abrangente e fundamentada. A justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender os desafios enfrentados pelas forças policiais, a fim de orientar políticas públicas e práticas policiais. A complexidade dessas questões exige uma abordagem multidisciplinar, integrando aspectos legais, sociais e éticos para promover um equilíbrio efetivo entre a manutenção da ordem e o respeito aos direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais segura e justa.

**Palavras-chave:** polícia, ordem pública, direitos fundamentais, desafios e segurança.

## CHALLENGES AND DILEMMAS IN POLICE ACTION: BALANCING PUBLIC ORDER AND FUNDAMENTAL RIGHTS OF CITIZENS

### ABSTRACT

This study investigates the challenges and dilemmas faced by Brazilian police forces in the delicate balance between maintaining public order and respecting the fundamental rights of citizens. Police action, intrinsically linked to preserving security, is challenged by the imperative need to ensure individual rights in a democratic society. Faced with this complexity, the research aims to understand the nuances of this dynamic and present solutions to optimize this balance. The legislative and normative analysis related to police action in Brazil constitutes the first specific objective, aiming to highlight the interactions between maintaining order and protecting fundamental rights. The investigation of emblematic cases makes up the second specific objective, revealing practical challenges faced by the police in preserving public order without violating individual rights. The reflection on strategies and solutions, the third specific objective, seeks to contribute to improving police effectiveness in this sensitive context. The adopted methodology comprised an exploratory and descriptive bibliographic review, using specific descriptors in databases such as SCIELO and the Theses and Dissertations Library of USP. Data analysis involved statistics, case studies, interviews, and official documents, providing a comprehensive and well-founded approach. The justification for this study lies in the need to understand the challenges faced by police forces to guide public policies and police practices. The complexity of these issues requires a multidisciplinary approach, integrating legal, social, and ethical aspects to promote an effective balance between maintaining order and respecting fundamental rights, contributing to a safer and more just society.

**Keywords:** police, public order, fundamental rights, challenges, security.

Instituição afiliada – FACULDADE UNINA

**Dados da publicação:** Artigo recebido em 29 de Janeiro e publicado em 19 de Março de 2024.

DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n3p1587-1604>

**Autor correspondente:** BEN-HUR LUÍS KAISER CORRÊA E-mail: [benhurk@yahoo.com.br](mailto:benhurk@yahoo.com.br)

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





## **INTRODUÇÃO**

A problemática da violência urbana nos centros urbanos brasileiros assume proporções alarmantes, refletindo em taxas de mortes por causas violentas que se destacam no cenário continental (Souza e Lima, 2007). Esse cenário desafiador ressalta a urgência de uma análise aprofundada e estratégias eficazes para o enfrentamento desses desafios. No contexto dessa complexidade, as contribuições de pesquisadores como Adorno et al. (2016) evidenciam que as relações entre violência e cidade têm sido objeto de investigação, principalmente no âmbito da sociologia, desde os processos de urbanização e industrialização no século XVIII. Esse histórico destaca a relevância de abordagens sociais e científicas na compreensão dos dilemas contemporâneos.

A importância da presente pesquisa é reforçada pelas palavras de Misse (2008), que destaca a persistente dificuldade do Estado brasileiro em garantir plenamente o monopólio do uso legítimo da violência e o acesso universal à resolução de conflitos. Este contexto desafiador demanda uma abordagem multidisciplinar e estratégias inovadoras, principalmente quando se observa a conjuntura atual do cenário de violência nos grandes aglomerados urbanos do país (De Moraes Sales et al., 2009).

O Estado, ao longo de sua trajetória, enfrenta desafios inerentes à segurança pública, desafios que se manifestam na dificuldade em consolidar o monopólio da força em todo o território e em garantir o acesso universal à justiça. Esse panorama problemático suscita reflexões sobre as abordagens tradicionais de policiamento e a necessidade de novas estratégias que se alinhem às demandas da sociedade contemporânea.

Diante desse contexto, o objetivo geral desta pesquisa é compreender os desafios e dilemas enfrentados pelas forças policiais brasileiras na conciliação entre a manutenção da ordem pública e a preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos. Ao atingir esse objetivo, espera-se contribuir para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e alinhadas às demandas da sociedade, promovendo uma abordagem mais humanizada e preventiva.

A relevância dessa investigação é acentuada pela necessidade urgente de



soluções que transcendam as abordagens convencionais, considerando a segurança pública não apenas como uma responsabilidade estatal, mas como um compromisso compartilhado por todos os cidadãos. Esta pesquisa visa lançar luz sobre propostas como a polícia comunitária, identificando seu potencial na redução dos índices de violência e no fortalecimento da confiança na relação entre a polícia e a sociedade.

Ao compreender as interações complexas entre ordem pública e direitos fundamentais, esta pesquisa busca não apenas diagnosticar os desafios, mas também fornecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e práticas policiais. Ao integrar as perspectivas da sociologia, do direito e das ciências sociais, acreditamos que esta pesquisa contribuirá significativamente para o debate acadêmico e para a construção de um ambiente mais seguro e justo em nossa sociedade.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa adotará uma abordagem qualitativa com o propósito de aprofundar a compreensão da evolução histórica da segurança pública no Brasil, contemplando suas transformações ao longo do tempo. A metodologia empregada consistirá em uma revisão bibliográfica e análise documental.

A revisão bibliográfica será conduzida de maneira sistemática, englobando estudos, artigos e livros relacionados à história da segurança pública no país. Autores renomados que discutem o desenvolvimento das instituições de segurança, suas reformas e os contextos históricos envolvidos serão consultados. Essa abordagem visa proporcionar uma compreensão aprofundada das mudanças ocorridas ao longo do tempo.

Além disso, será realizada uma análise de documentos históricos, como legislações, decretos, relatórios oficiais e registros históricos das forças de segurança. Essa investigação direta das políticas públicas, reformas e eventos permitirá uma compreensão mais detalhada da evolução da segurança pública no Brasil.

A pesquisa incluirá uma análise comparativa entre diferentes períodos históricos, concentrando-se nas mudanças legislativas, estruturais e paradigmáticas nas instituições de segurança. Essa abordagem temporal possibilitará a identificação de padrões e transformações significativas ao longo do tempo.

A abordagem qualitativa empregada permitirá uma análise crítica das



informações coletadas, considerando diferentes perspectivas teóricas e interpretativas. A reflexão crítica contribuirá para uma compreensão holística das dinâmicas históricas da segurança pública.

Todas as fontes utilizadas serão devidamente referenciadas, garantindo a integridade acadêmica e ética da pesquisa. A análise será conduzida de maneira imparcial, priorizando a precisão e a confiabilidade das informações. Ao adotar essa metodologia, espera-se obter uma visão abrangente e contextualizada da evolução da segurança pública no Brasil, proporcionando insights valiosos para compreender o cenário atual e fornecendo subsídios para a discussão de possíveis direcionamentos futuros na área.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O policiamento comunitário, segundo De Moraes Sales (2009), representa um conjunto de projetos que buscam uma maior aproximação das polícias com a sociedade. Essa abordagem originou-se nas décadas de 1970 e 1980, quando organizações policiais em diferentes países da América do Norte e da Europa ocidental buscaram promover inovações em sua estrutura e funcionamento, visando lidar de forma mais efetiva com o problema da criminalidade. Esses modelos, fundamentados em uma nova estrutura de polícia, foram orientados para um policiamento mais voltado para a comunidade.

Quatro inovações essenciais, destacadas por Moraes Sales (2009), foram cruciais para o desenvolvimento do policiamento comunitário. Isso inclui a organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade, a reorientação das atividades de policiamento para enfatizar os serviços não emergenciais, a descentralização do comando da polícia por áreas e a participação de pessoas civis no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades de policiamento.

No entanto, Mesquita Neto (2004) aponta quatro fatores cruciais para a implantação e consolidação deste tipo de policiamento. Isso envolve o envolvimento enérgico e permanente do chefe com os valores e implicações de uma polícia voltada para a prevenção do crime, a motivação dos profissionais de polícia por parte do chefe de polícia, a defesa e consolidação das inovações realizadas e o apoio público, da



sociedade, do governo e da mídia.

Contudo, Mesquita Neto (2004) também destaca desafios significativos na implementação desse tipo de policiamento. A cultura tradicional da polícia, centrada na pronta resposta e no uso da força, além das expectativas da sociedade por respostas imediatas, representam barreiras. Além disso, a limitação de recursos para atendimento de ocorrências e a necessidade de conciliar as demandas de investigação criminal e organização da comunidade são obstáculos a serem superados.

Ribeiro e Jasse (2018) salientam que, diante da gravidade da situação da segurança pública, a participação ativa da comunidade é essencial. O policiamento comunitário, com sua filosofia de reflexão, ação e proteção, destaca-se como uma estratégia para envolver a comunidade na identificação, análise e discussão dos problemas locais. Essa abordagem, integrada à atuação tradicional da Polícia Militar, visa promover uma maior eficácia no enfrentamento dos desafios de segurança pública.

Neves e Filho Souza (2018) destacam a complementaridade entre os padrões de policiamento comunitário e habitual. A integração dessas abordagens contribui para a eficiência do policiamento comunitário orientado para a prevenção, antecipando problemas e resolvendo-os de maneira ágil e eficaz. O engajamento e confiança da sociedade na Polícia Militar são fundamentais para o sucesso dessa integração.

No contexto da promoção da segurança pública, Neves e Filho Souza (2018) enfatizam o papel crucial do cidadão de bem. A conscientização sobre práticas seguras, como evitar expor objetos de valor em locais públicos, contribui para a prevenção de crimes. A participação ativa da comunidade, aliada ao policiamento comunitário, representa uma abordagem abrangente na construção de ambientes mais seguros.

Souza e Lima (2007) afirmam que mesmo com a implantação de programas e ações como a polícia comunitária, surge um novo panorama da violência brasileira no processo de disseminação dos homicídios para outros municípios além das regiões metropolitanas e para o interior dos Estados que, na maioria das vezes, está associado ao tráfico de drogas e outras mercadorias ilícitas, comumente presente em áreas de ocupação e desenvolvimento recente.



## HISTÓRIA DA POLÍCIA NO BRASIL

Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808, um marco significativo na história do país, foi estabelecida a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, sediada no Rio de Janeiro, conforme destacado por Cruz (2013). Essa instituição, segundo o autor, foi incumbida de desempenhar diversas funções, consolidando um papel abrangente na gestão da ordem pública e serviços urbanos.

Inicialmente designada para exercer a função de polícia judiciária, a Intendência tinha a responsabilidade não apenas de estabelecer punições, mas também de fiscalizar o cumprimento das mesmas. Além disso, ela desempenhava um papel crucial na gestão de serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, obras urbanas, iluminação e outros serviços urbanos na cidade.

Cerca de um ano após a chegada de D. João VI ao Brasil, uma nova fase na estrutura policial foi inaugurada com a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, conforme explicado por Cruz (2013). Essa força policial, organizada sob uma estrutura militar e subordinada tanto ao Ministério da Guerra quanto à Intendência de Polícia, operava em tempo integral. Suas atividades eram voltadas para a captura de escravos, desordeiros e criminosos, além de realizar patrulhamento para reprimir ações de contrabando.

É relevante destacar que as características dessa força policial eram moldadas pelas diretrizes da Corte Real, estando intrinsecamente ligadas à manutenção da ordem e à supressão de qualquer forma de descontentamento com as imposições vigentes. Nesse contexto, a noção de segurança pública ainda não havia sido plenamente concebida, e não havia referências claras sobre essa questão nas práticas da época.

Dessa forma, a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil desempenhou um papel fundamental na estruturação inicial das instituições de segurança pública no país, inaugurando uma fase que, ao longo do tempo, evoluiria e se adaptaria às demandas em constante transformação da sociedade brasileira.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Artigo 144 da Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios fundamentais relacionados à segurança pública no Brasil. Esse dispositivo



constitucional consagra a segurança como um dever do Estado, ao mesmo tempo em que a reconhece como um direito e responsabilidade compartilhados por toda a sociedade. Os órgãos encarregados de exercer a segurança pública são enumerados no texto constitucional, evidenciando a abrangência e diversidade das instituições envolvidas.

A Polícia Federal, conforme a Constituição, é responsável por apurar infrações penais contra a ordem política e social, assim como aquelas que afetam bens, serviços e interesses da União. Sua atuação também se estende à prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes, contrabando, descaminho, e à execução de funções de polícia judiciária da União. A Polícia Rodoviária Federal, por sua vez, tem como foco o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, enquanto a Polícia Ferroviária Federal destina-se ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

No âmbito estadual, as polícias civis têm a incumbência de exercer as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, ressalvada a competência da União. Já as polícias militares e corpos de bombeiros militares são responsáveis pela polícia ostensiva, preservação da ordem pública e atividades de defesa civil.

A subordinação das polícias militares, corpos de bombeiros militares e polícias civis aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios é estabelecida, indicando a descentralização e autonomia no âmbito estadual. A organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública são disciplinados por lei, visando garantir a eficiência de suas atividades.

Além da Constituição, diversos autores abordam a temática da segurança pública no contexto brasileiro. Paulo Souza e Lima (2007) observam que, mesmo com iniciativas como a polícia comunitária, o cenário da violência no Brasil tem evoluído, com a disseminação dos homicídios para municípios além das regiões metropolitanas. Outros autores, como Márcio Mesquita Neto (2004) e Ribeiro e Jasse (2018), contribuem para a compreensão dos desafios e oportunidades do policiamento comunitário, evidenciando a importância da participação da comunidade na promoção da segurança.

#### A CIDADE E A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA

Entre as décadas de 1950 e 1970, cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo





experienciaram um aumento populacional sem precedentes, resultando numa transformação demográfica significativa. Esse movimento, que levou uma massa heterogênea de migrantes internos para as grandes metrópoles, evidencia um processo demográfico singular na história do país.

No final da década de 1950, conforme Misse (2008) relata que esforços foram empreendidos para integrar à cidade as populações marginalizadas, especialmente aquelas moradoras de favelas, provenientes de migrações internas. No entanto, essas iniciativas foram abruptamente interrompidas pela reação conservadora das classes médias urbanas nas décadas seguintes, que apoiaram políticas de remoção de favelas para as periferias e respaldaram o golpe militar de 1964, marcando um período de desafios persistentes na gestão urbana.

Ao longo das décadas subsequentes, o Rio de Janeiro se destacou internacionalmente pela dualidade entre sua beleza natural e os elevados índices de violência. Cano et al. (2012) ressaltam que, nas décadas de 1980 e 1990, as taxas de homicídios atingiram valores alarmantes, posicionando a cidade entre as mais violentas do país. O controle territorial das favelas pelo varejo do narcotráfico, associado à intensa disputa entre facções criminosas e a intervenção policial militarizada, criaram um cenário complexo.

Segundo destacado por Leite (2014), o Rio de Janeiro como um estudo de caso para os problemas de segurança pública que afetam diversas cidades brasileiras. A vinculação da violência aos territórios de pobreza, especialmente as favelas cariocas, resultou na formulação de políticas de segurança pública centradas na "guerra às favelas". A transformação do crime violento, sediado nessas localidades, no principal problema urbano redefiniu o papel desses assentamentos habitacionais na cidade.

A expansão do tráfico de drogas ilícitas e suas conexões com cartéis internacionais, conforme explica Leite (2014), reconfiguraram a natureza do crime no Rio de Janeiro. A mudança nas modalidades criminosas transformou as favelas em epicentros do conflito social, justificando a adoção de políticas de segurança militarizadas.

Essa análise conforme Mendonça (2017) complementa evidencia que o amplo processo de urbanização e concentração populacional nas cidades propiciou um



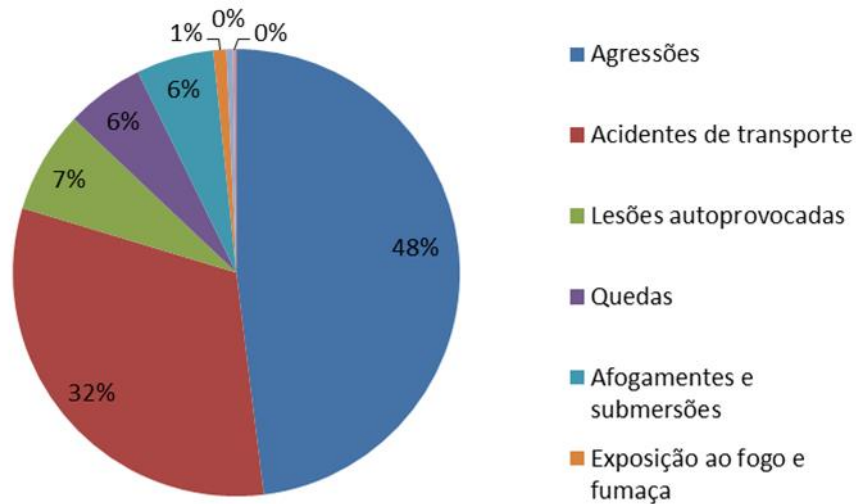
terreno propício para disputas territoriais protagonizadas por grupos rebeldes. A disputa pelo controle territorial, não apenas entre traficantes, mas também entre grupos milicianos, tem como cenário áreas de venda de drogas, resultando na cauterização de atividades ilegais na rotina da população.

Nesse contexto, Adorno et al. (2016) ressaltam a coexistência de bairros e distritos ocupados preferencialmente por população de alta e média renda, destacando-se pela infraestrutura urbana adequada. Essa disparidade territorial, associada à presença de instituições promotoras de bem-estar social, evidencia as desigualdades espaciais, sociais e morais entre diferentes áreas da cidade.

A complexidade dessas dinâmicas urbanas contribui para uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados pelas forças policiais brasileiras na busca pelo equilíbrio entre a manutenção da ordem pública e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, conforme proposto nos objetivos deste trabalho. A interação entre fatores históricos, sociais e econômicos destaca a necessidade de abordagens integradas para a promoção de uma segurança pública mais eficaz e justa.

Os resultados apresentados pelo Sistema Nacional de Estatística de Segurança e Justiça Criminal (BRASIL, 2018) revelam uma preocupante realidade no Brasil em relação à mortalidade por causas externas. No ano de 2017, o país registrou 126.657 óbitos, correspondendo a aproximadamente 80% de todas as causas de morte. Dentre essas, as agressões, notadamente os homicídios, destacam-se com as mais elevadas taxas, atingindo 48% para cada 100 mil habitantes. Esses dados evidenciam a urgência de intervenções no âmbito da segurança pública, especialmente diante do impacto significativo na taxa de mortalidade.

Figura 1: Mortalidade por causas externas específicas

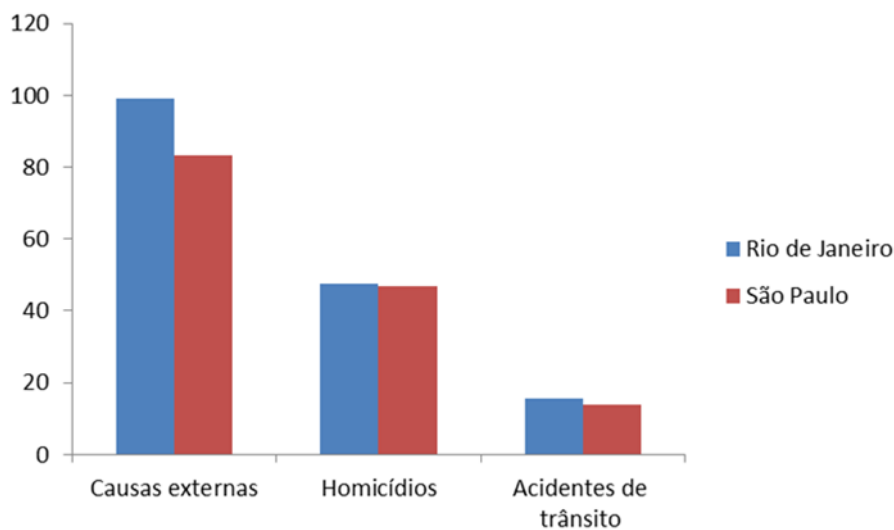


Fonte: Dados por 100 mil habitantes.

A Figura 1 ilustra a distribuição dessas mortalidades por causas externas específicas em todo o território nacional, proporcionando uma visão abrangente da magnitude do problema. Tais indicadores reforçam a necessidade de uma análise aprofundada da questão de segurança pública no Brasil.

Mendonça (2017) destaca a cidade como um cenário que envolve uma lógica específica, onde a valorização da terra urbana como mercadoria e a vida urbana como modo de vida urbanizado desempenham papéis cruciais. A cidade é compreendida como palco de diversas lutas e resistências, influenciando as transformações sociais ao longo da história. Nesse contexto, a cidade emerge como um espaço complexo, moldando-se como teatro de conflitos e revoluções.

Figura 2: Causas de mortalidade nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo





Fonte: Brasil (2018). Dados por 100 mil habitantes.

Ao analisar a distribuição das mortes nas duas principais metrópoles do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, a Figura 2 oferece uma perspectiva mais detalhada das causas de mortalidade. Essa visualização destaca a relevância de entender as dinâmicas específicas desses centros urbanos, proporcionando insights importantes para a formulação de estratégias de segurança pública contextualizadas.

Adorno et. al. (2016) sublinham a interligação perigosa entre cidade e crime, uma presença constante nos debates públicos e domésticos desde o fim da era colonial. A concentração de população de baixa renda em bairros e distritos, caracterizada por condições precárias de infraestrutura urbana e altas taxas de crimes, especialmente homicídios, destaca a complexidade da relação entre urbanização e segurança pública.

Ao buscar por materiais com soluções para esses problemas, pude encontrar no artigo "A Polícia que Queremos! Compartilhando a Visão e Construindo o Futuro!" a apresentação de uma valiosa compilação de propostas e sugestões provenientes tanto da Polícia Militar quanto da sociedade civil. Este evento, destacado no artigo como resultado de uma pesquisa mais ampla, desempenhou um papel crucial na formulação de diretrizes para a modernização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2006, o seminário visava não apenas elaborar um Plano Diretor para a instituição, mas também envolver ativamente a população na definição do futuro da segurança pública carioca.

Ao abordar os resultados provenientes dos grupos de trabalho formados durante o seminário, fica evidente a convergência de ideias entre as propostas apresentadas localmente e as diretrizes nacionais delineadas no Plano Nacional de Segurança Pública do Governo Federal (PNSP). A análise comparativa revela que as demandas internas da PMERJ refletem, em grande parte, as preocupações e objetivos propostos em nível nacional.

As sugestões provenientes do seminário abrangem diversos aspectos, desde a qualificação do policiamento ostensivo até a diminuição dos graus hierárquicos e o controle rigoroso do uso da força letal. Tais iniciativas destacam a busca por uma abordagem mais moderna e integrada, alinhada com a necessidade de revisão de



valores, identidade institucional e padrões de comportamento.

No entanto, os resultados também ressaltam a importância de uma aproximação mais significativa entre a polícia e a sociedade, refletida em propostas como a descentralização das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), o fortalecimento dos canais de cooperação e a criação de uma política de segurança cidadã. Essa perspectiva indica uma compreensão mais abrangente das dinâmicas sociais envolvidas na segurança pública.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O percurso histórico da segurança pública no Brasil, delineado desde a criação da Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil em 1808 até as reformas durante o regime militar entre 1967 e 1970, reflete uma trajetória marcada por transformações estruturais. A transição para o contexto democrático pós-anos 1980 trouxe consigo desafios significativos para a relação entre as instituições policiais e a sociedade.

Entretanto, a democratização não resultou em reformas substanciais nas práticas e culturas organizacionais das polícias, perpetuando, em muitos aspectos, uma lógica que remonta ao período autoritário. Os eventos de julho de 2013, notadamente as manifestações sociais, evidenciaram a falta de um projeto de governança das polícias brasileiras alinhado aos requisitos da democracia e aos princípios dos direitos humanos.

A análise dos resultados, embasados nas propostas do Seminário "A Polícia que Queremos", oferece uma visão abrangente das demandas tanto das instituições policiais, representadas pela Polícia Militar, quanto da sociedade civil. A convergência dessas propostas com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública destaca a possibilidade de construção de políticas integradas que considerem não apenas aspectos internos, mas também a interação com a comunidade.

Diante desse cenário, é crucial uma abordagem holística na modernização das instituições policiais, que inclua a revisão de valores, a qualificação do policiamento, a descentralização das áreas de segurança pública e a integração efetiva com a sociedade. A proposta de um censo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro emerge como um passo concreto para fornecer dados confiáveis, fundamentando



políticas de pessoal e orientando ações futuras.

As considerações finais apontam para a necessidade de superar paradigmas históricos, promovendo mudanças substantivas para estabelecer uma governança eficaz das instituições policiais brasileiras. Alinhar as políticas de segurança pública aos princípios democráticos e aos direitos humanos é um desafio complexo, mas a convergência de propostas e o engajamento no diálogo oferecem um ponto de partida promissor para a construção de uma segurança pública mais justa, transparente e eficiente no Brasil.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Constituição (1824). **Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm) Acesso em 18 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.850/2013.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei no 11.343.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal.** 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei N° 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal.** 1941. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.

Baptista M, Minayo MCS, Aquino MTC, Souza ER, Assis SG. **Estudo global sobre o mercado ilegal de drogas no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: NEPAD/Claves; 2000. Relatório de pesquisa.

Barros MDA, Ximenes RAA, Lima MLC. Mortalidade por causas externas em crianças e adolescentes: tendências de 1979 a 1995. **Rev Saúde Pública** 2001; 35:142-9.

Bastos FIPM. **Ruína & reconstrução: AIDS e drogas injetáveis na cena contemporânea** [tese]. Rio de Janeiro: ENSP, Fiocruz; 1995.



Beato Filho CC. **Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte**, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. *Cad Saúde Pública* 2001; 17: 1163-71.

Brasil. Departamento Nacional de Trânsito. **Anuário estatístico de acidentes de trânsito**. (acessado em 15/03/2006). Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/acidentes.htm>

Brasil. Ministério da Justiça. **Sistema Nacional de Estatística de Segurança e Justiça Criminal**. Mapa de ocorrência no Brasil 2001-2003 (acessado em 15/03/2006). Disponível em: [http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/estat\\_ocorrencia.htm](http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/estat_ocorrencia.htm)

Brasil. Ministério da Saúde. **Departamento de Informação e Informática do SUS. População residente – de 1980 a 2006: Censos 1980, 1991 e 2000**, Contagem 1996 e projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio. Disponível em: <http://w3.datasus.gov.br/datasus/datasus.php?>

Brasil. Ministério da Saúde. **Mortalidade Brasil: 1995**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia/ Coordenação de Informação Epidemiológica; 1998.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Análise de Situação em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde; 2005.

Campos, William Sergio Antunes De, **A Guarda Municipal No Contexto Da Segurança Pública Integrada: desafios e perspectivas no exercício funcional frente à demanda por segurança e proteção do cidadão**. <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/5426/1/WSACampos.pdf>

Cano I, Santos N. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras; 2001.

Cecarelli PR. **A masculinidade e seus avatares**. *Catharsis* 1998; 4:10-1.

Cecarelli PR. **Delinquência: resposta a um social patológico**. *Boletim de Novidades da Livraria Pulsional* 2001; 14:5-13.

Cecchetto FR. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: Ed. FGV; 2004.

Cruz OG. **Homicídios no Estado do Rio de Janeiro: análise da distribuição espacial e sua evolução [dissertação]**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo; 1996.

Duarte EC, Schneider MA, Paes-Sousa R, Ramalho WM, Sardinha LMV, Silva Júnior JB, Castillo-Salgado C. **Epidemiologia das desigualdades em saúde no Brasil: um estudo exploratório**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2002.

Lima MLC, Souza ER, Ximenes RAA, Albuquerque MFPM, Bitoun J, Barros MDA. Evolução de homicídios em Pernambuco: análise por área geográfica, de 1980 a 1998. *Rev Saúde Pública* 2002; 36:462-9.

Lima MLC, Ximenes RAA, Feitosa CL, Souza ER, Albuquerque MFPM, Barros MDA et al. Conglomerados de violência em Pernambuco, Brasil. *Rev Panam Salud Publica* (Panam J Public Health) 2005; 18: 122-8.



Lima MLC, Ximenes RAA, Souza ER, Luna CF, Albuquerque MFPM. **Análise espacial dos determinantes socioeconômicos dos homicídios no Estado de Pernambuco.**

Minayo MCS. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros.** In: **Brasil. Ministério da Saúde.** Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde; 2005.

Morelba JG. **Elementos para la construcción de la masculinidad: sexualidad, paternidad, comportamiento y salud reproductiva.** In: Briceño-León R, Minayo MCS, Coimbra Jr CEA, coordenadores. Salud y equidad: una mirada desde las ciencias sociales. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2000. p. 361-7.

Najar AL. **Desigualdades sociais e análise espacial: uma aplicação para o município do Rio de Janeiro utilizando sistemas de informações geográficas [tese].** Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro; 1997.

Njaine K, Reis AC. **Qualidade da informação sobre acidentes e violências.** In: **Brasil. Ministério da Saúde.** Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. p. 313-39.

Pereira CAM. **Que homem é esse? O masculino em questão.** In: **Nolasco S, organizador. A desconstrução do masculino.** Rio de Janeiro: Rocco; 1995. p. 53-8.

Procópio A. **O Brasil no mundo das drogas.** Petrópolis: Vozes; 1999.

Ramos S. **Criminalidade e resposta brasileira à violência: os "novos mediadores" e o caso do Afro Reggae.** Rio de Janeiro: Claves/ENSP/Fiocruz; 2006. Trabalho de final de curso.

Santana FS. **Homicídios em Salvador, 1998-2001: efeitos das desigualdades socioeconômicas na mortalidade por violência [dissertação].** Rio de Janeiro: ENSP, Fiocruz; 2004.

Souza ER, Assis SG, Silva CMFP. **Violência no município do Rio de Janeiro: áreas de risco e tendências da mortalidade entre adolescentes de 10 a 19 anos.** **Rev Panam Salud Publica (Panam J Public Health)** 1997; 1: 389-98.

Souza ER, Lima MLC, Veiga JPC. **Violência interpessoal: homicídios e agressões.** In: **Brasil. Ministério da Saúde.** Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. p. 171-203.

Souza ER, Minayo MCS. **Análise da morbidade hospitalar por lesões e envenenamentos no Brasil em 2000.** In: Minayo MCS, Souza ER, organizadoras. Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 109-29.

Souza ER, Minayo MCS. **Análise temporal da mortalidade por causas externas no Brasil: décadas de 80 e 90.** In: Minayo MCS, Souza ER, organizadoras. Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 83-107.

Souza ER. **Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde.** **Rev C S Col** 2005; 10: 59-70.





Souza ER. **Quando viver é o grande risco-aventura.** Cad Saúde Pública 2001; 17:1291-2.

Spink MJP. **Trópicos do discurso sobre risco: risco-aventura como metáfora na modernidade tardia.** Cad Saúde Pública 2001; 17:1277-311.

Szwarcwald CL, Castilho EA. Mortalidade por armas de fogo no Estado do Rio de Janeiro, Brasil: uma análise espacial. **Rev Panam Salud Publica** (Panam J Public Health) 1998; 4:161-70.